



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ÓRGÃO GERENCIADOR

ATA DE REGISTRO Nº 011/2019



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2019

Pregão Presencial Nº.: 0047/2018/PME/ES. SRP

PROCESSO(S): 5310/2018

VALIDADE: 12 (doze) meses. De: 27/02/2019 a 27/02/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (Termo de Compromisso) que entre si celebram o MUNICÍPIO DE ECOPORANGA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ Nº. 27.167.351/0001-04, situada a Rua Suelon Dias Mendonça, nº. 20 – Centro – Ecoporanga-ES, neste ato, representado pelo seu Prefeito o Sr. ELIAS DAL'COL, brasileiro, portador do CPF Nº. 478.812.757-15 e cédula de identidade nº. 189.546-SSP-ES, residente e domiciliado neste Município, doravante denominada CONTRATANTE e a(s) empresa(s) abaixo qualificada(s), para registrem os preços oriundos do Procedimento licitatório supra, de acordo com o disposto no artigo 15º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal 5.213/2014, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Órgão Gerenciador e a Detentora da Ata de Registro de Preços, como segue:

Consideram-se, REGISTRADOS o(s) preço(s) em favor da empresa abaixo qualificada, bem como seu representante legal, doravante denominada DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com a classificação por ela alcançada, observadas as condições do Edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

DADOS DA EMPRESA:			
RAZÃO SOCIAL:	LIETE MARIA ROSA PEREIRA ME	CNPJ:	11.183.501/0001-77
ENDEREÇO COMPLETO:	AV: JORVALIM JERONIMO DE SOUZA Nº 397, BAIRRO: CENTRO, ECOPORANGA/ES CEP: 29850-000		
E-MAIL:	eduamaral05@hotmail.com		
TELEFONE:	27 37552671	FAX:	
		CELULAR:	27 98811444
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA/CONTRATO:			
NOME:	LIETE MARIA ROSA PEREIRA	CPF:	022.844.537-08
		RG:	1.426.367/ES
ENDEREÇO COMPLETO:	AV: JORVALIM JERONIMO DE SOUZA Nº 397, BAIRRO: CENTRO, ECOPORANGA/ES CEP: 29850-000		
TELEFONE/E-MAIL:	eduamaral05@hotmail.com		

1 - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

1.1 - Secretaria Municipal de Assistência Social.

2 - DO OBJETO

2.1 - O presente instrumento tem como objeto a "CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES COM MOTORISTA, PARA ATENDIMENTO AOS PROJETOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRAS, CREAS, CASA DE PASSAGEM 'CANTINHO FELIZ'", conforme especificações no TERMO DE REFERÊNCIA do edital nº 0000047/2018/PME/ES.

2.2 - Esta Ata não obriga o Município de Ecoporanga/ES a firmar contratação com o fornecedor cujo preço tenha sido registrado, podendo ocorrer licitação específica para aquisição do objeto desta Ata.

Liete Maria Rosa Pereira

[Handwritten signatures]



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ÓRGÃO GERENCIADOR

ATA DE REGISTRO Nº 011/2019



observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência do fornecimento ao detentor do registro, em igualdade de condições.

3 - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

3.1 - É parte integrante e indissociável o Edital 0000047/2018/PME/ES e seus anexos.

4 - DA TABELA DE PREÇOS

4.1 - De acordo com a classificação, registra-se os preços em favor da empresa, conforme contido na tabela abaixo:

Lote	Cód.	Especificação	Und.	QNT.	Unt.	Total
0002	02347	LOCAÇÃO DE VEICULO AUTOMOTOR TIPO MICROONIBUS COM CAPACIDADE DE 27 PASSAGEIROS para atendimento ao programa creas(conforme termo de referência em anexo)	km	18.000	R\$ 5,85	R\$ 105.300,00
0003	01206	LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO VAN (C/ MOTORISTA) CAP. MINIMA DE 09 Á 15 PASSAGEIROS para atendimentos ao programa cras (conforme termo de referência em anexo)	km	18.000	R\$ 5,07	R\$ 91.260,00
0004	02273	LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO VAN (C/ MOTORISTA) CAP. MÍN. DE 09 Á 15 PASSAGEIROS. Para atendimento ao programa creas (conforme termo de referência em anexo)	km	18.000	R\$ 5,07	R\$ 91.260,00
R\$ 287.820,00 (duzentos e oitenta e sete mil oitocentos e vinte reais)						

4.2 - Não será admitido critérios de faturamento mínimo para entrega de produtos ao Município de Ecoporanga/ES.

5 - DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1 - Os preços registrados são aqueles contidos na nesta Ata de Registro de Preços, conforme foram adjudicados em favor da empresa licitante.

5.2 - Os preços serão fixos e irrevogáveis durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços.

5.3 - Na ocorrência de fato superveniente, devidamente comprovados, os preços poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovidas negociações com os fornecedores, obedecidas ao disposto no Decreto Municipal nº 5.213/2014, devidamente justificado.

5.4 - Os preços poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens/serviços registrados, devendo ser promovidas negociações com os fornecedores, obedecidas ao disposto no Decreto Municipal n.º 5.213/2014, devidamente justificado.

5.5 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada.

5.6 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, o

Luiz Maria Rosa Perera

[Handwritten signatures]



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ÓRGÃO GERENCIADOR

ATA DE REGISTRO Nº 011/2019



Município de Ecoporanga/ES poderá liberá-lo do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

5.7 - Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira.

5.8 - Será considerado preço de mercado, o que for igual ou inferior à média daquele apurado pelo Departamento de Compras do Município de Ecoporanga-ES para determinado item.

6 - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1 - O(s) Órgão(s) participantes efetuará(ão) seus pedidos à Detentora da Ata, mediante autorização de serviço, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fax símile.

6.2 - A Detentora da Ata somente executará os serviços de posse da Ordem de Serviço e a Nota de Empenho ou Contrato;

6.3 - A Contratada executará os serviços, atendendo ao disposto no Termo de Referência do Edital 000047/2018/PME/ES e dos preços registrados nesta ARP.

6.4 - Os serviços serão fornecidos de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme consta no TERMO DE REFERÊNCIA deste Edital, durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços.

6.5 - O prazo para início da prestação dos serviços será de acordo com a Ordem de Serviço emitida pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

7 - DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 - O Órgão Gerenciador é quem compete o gerenciamento desta Ata de Registro de Preços com as seguintes atribuições:

7.1.1 - Notificar o fornecedor para assinatura do contrato;

7.1.2 - Efetuar controle do fornecedor, dos preços, dos serviços registrados e dos seus quantitativos;

7.1.3 - Rever os preços registrados, a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados.

7.1.4 - Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades.

7.1.5 - Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no Edital da licitação e na presente Ata acompanhado do Gestor indicado pelo Órgão Participante.

8 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, PAGAMENTO E DA VALIDADE DOS PREÇOS

8.1 - As despesas decorrentes da prestação dos serviços, objeto desta licitação, correrão por conta da dotação orçamentária dos ÓRGÃOS/ENTIDADES adesos ao registro de preços, informados nas solicitações decorrentes deste registro.

8.2 - As condições de pagamento são aquelas definidas no Termo de Referência do Pregão Presencial nº. 0047/2018/PME/ES.

8.3 - O Registro de Preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses.

9 - DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

Deise Maria Rosa Pereira



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ÓRGÃO GERENCIADOR

ATA DE REGISTRO Nº 011/2019



11.6 - As multas poderão ser cumuladas e serão descontadas dos valores devidos à contratada, se houver, ou cobradas judicialmente.

11.7 - Constitui ainda em faltas aquelas citadas no Edital 0000047/2018/PME/ES.

12 - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1 - A vigência desta ata dar-se-á a partir da assinatura deste termo.

12.2 - Esta Ata de Registro de Preços não poderá ser prorrogada.

12.3 - A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS poderá ser suspensa ou revogada no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.

12.4 - Os contratos originados da presente Ata poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei 8.666/93.

13 - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

13.1 - A Detentora da Ata, assegurados o contraditório e a ampla defesa, terá seu registro cancelado quando:

13.1.1 - Não cumprir as obrigações da presente Ata;

13.1.2 - Não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;

13.1.3 - Não aceitar reduzir seu preço registrado na hipótese de este se apresentar superior aos praticados no mercado;

13.1.4 - Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

13.2 - A Detentora da Ata poderá solicitar o cancelamento de seu registro, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados.

13.3 - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento ou por e-mail indicado pela própria, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

13.4 - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, considerando-se cancelado o preço registrado.

14 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 - Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o Edital de Pregão Presencial nº. 0000047/2018/PME/ES, seus anexos, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

14.2 - A Detentora da Ata de Registro de Preços (Contratada) deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0000047/2018/PME/ES.

14.3 - É sabido que a relação jurídica compreenderá unicamente a contratada e contratante, não tendo o Município de Ecoporanga/ES a responsabilidade para com terceiros.

14.4 - A DETENTORA DA ATA não poderá transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente Contrato, salvo se autorizado pelo Gestor/Fiscal.

Deute Maria Rosa Pereira



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ÓRGÃO GERENCIADOR

ATA DE REGISTRO Nº 011/2019

14.5 - Constituirá encargos exclusivos da DETENTORA DA ATA o pagamento de todos os tributos, tarifas, emolumentos e despesas decorrentes da formalização deste Contrato e da execução de seu objeto, inclusive Imposto de Renda a ser retido quando devido.

14.6 - Fica eleito o foro da Comarca de Ecoporanga-ES, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

14.7 - Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 03 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Ecoporanga-ES, 27 de fevereiro de 2019.

MUNICÍPIO DE ECOPORANGA
Elias Dal' Col – Prefeito



LIETE MARIA ROSA PEREIRA-ME
Liete Maria Rosa Pereira

ÓRGÃO GERENCIADOR
Lenilson Pereira da Silva
Portaria 279/2018

TESTEMUNHA: Guimaraes S. Silva CPF: 131.558.997-84

TESTEMUNHA: _____ CPF: _____